

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 094/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-404, trecho: Entrº. MT-251 - Entrº. MT-403, com extensão de 23,524 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 358/2022/SUPR, RA nº 474/2022/SUPR, RA nº 469/2022/SUPR e RO nº 492/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 38.184.791,69 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28b8db0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar